



Agência de Transporte do Estado de São Paulo
Diretoria Geral

PORTRARIA ARTESP N° 123 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

*DISPENSA A PEDIDO de empregado
ocupante de Emprego Público Permanente.*

O DIRETOR GERAL da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 10, da Lei Complementar Estadual nº 914, de 14 de janeiro de 2002, no artigo 16, do Decreto Estadual nº 46.708, de 22 de abril de 2002, e no artigo 19, incisos VII e XIV, do Regimento Interno da ARTESP, vem **DISPENSAR A PEDIDO**, sem cumprimento do aviso prévio, na data de 29/11/2022, o Sr. **LEONARDO CUNHA MULLER**, portador da cédula de identidade RG nº 40.219.444-5, do emprego público permanente (SQEP-P), de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO À REGULAÇÃO DE TRANSPORTE I**, do quadro de pessoal da ARTESP, conforme artigo 5º, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar nº 1.267, de 14 de julho de 2015, corroborando com o que preconiza o artigo 477 e parágrafos da CLT, e em conformidade ao artigo 1º, inciso I, do Decreto Federal nº 779, de 21 de agosto de 1969.

Processo ARTESP-PRC-2022/07848

São Paulo, 08 de dezembro de 2022.

Milton Roberto Persoli
Diretor Geral
Diretoria Geral



Classif. documental | 003.03.03.009



Assinado com senha por MILTON ROBERTO PERSOLI - 08/12/2022 às 11:59:02.
Documento Nº: 59260797-2747 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=59260797-2747>

SIGA